



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PINDO

Os abaixo-assinados, Dr. Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro, primeiro outorgante, e Alberto Gonçalves, segundo outorgante, respectivamente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo e de Presidente da Junta de Freguesia de Pindo firmam, através deste documento e em nome dos órgãos autárquicos a que presidem, após autorização expressa da Assembleia Municipal e da Assembleia de Freguesia (deliberações de 15 de Dezembro de 2010 e 30 de Abril de 2011, respectivamente), as bases pelas quais se regerá a delegação de competências da Câmara Municipal de Penalva do Castelo para a Junta de Freguesia de Pindo.

Artigo 1º.

Através do presente protocolo, o 1º. outorgante descentraliza e delega no 2º. outorgante, que assume as responsabilidades pela sua adequada execução, as competências referidas no número seguinte:

1-OBRAS PÚBLICAS

- Calçamento do acesso da Fonte Velha da Aldeia à Palheira – 1 872,15 €;
- Rede de águas pluviais e muro de suporte na Rua do Calvário em Roriz – 3 145,14 €;
- Alargamento da rua das Lages na Corga (movimento de terras e muro de suporte) – 6 067,50 €.

Artigo 2º.

O presente protocolo diz respeito ao ano civil de 2011, podendo ser adequado ou ampliado, através da elaboração de um adicional a este protocolo.

